



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Parecer eletrônico nº 18/2023 – Núcleo de Prestação de Contas

Interessado: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ

Assunto: Prestação de Contas de Transferências Voluntárias – 1º Bimestre/2023

Processo nº 5109/2023

*Prestação de Contas de Transferência Voluntária
1º Bimestre/2023
Regularidade com recomendações*

Versa o presente processo acerca de prestação de contas de transferência voluntária repassada pela **Prefeitura do Município de Maringá à Entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ**, no valor **R\$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais)** tendo por objetivo a realização do **Projeto “Maringá ação basquete”**, através do **Chamamento Público nº 079/2022, Termo de Colaboração nº 538/2022, SIT/TCE-PR 55277**. Até o 1º Bimestre do exercício financeiro de 2023, foi repassado o valor de **R\$ 0,00 (,)**, despesas realizadas até o momento de **R\$ 75.406,76 (setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos)** e saldo financeiro com os rendimentos da aplicação financeira no período de **R\$ 5.838,18 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)**.

O Núcleo de Prestação de contas e Convênios, através de sua Unidade de Análise de Transferência Voluntária, opina pela **REGULARIDADE** desta Prestação, com a expedição de notificação através de e-mail **quando houver** recomendações, afim de que haja a readequação dos procedimentos utilizados e atendimento às exigências deste Núcleo de Prestação de Contas e Convênios, de modo que não ocorram reincidências.

Cumpre registrar, por fim, que a presente análise não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da Prestação de Contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios, tais como auditorias (*in loco*), inspeções ou denúncias, **nos termos da Lei Federal nº 13019/2014 e Decreto Municipal nº 1.584/2016**.

Isto posto e com base na documentação fiscal que consta no presente processo, o Núcleo de Prestação de Contas e Convênios manifesta-se pela **aprovação do 1º Bimestre/2023** da referida prestação de contas.

Maringá, 05 de Maio de 2023.

Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Laser

Paulo Cezar Pereira Leite
Fiscal de Contrato

Marcos Aparecido Batista
Gerente de Convênios

Silvio José P. Rodrigues
Coordenador

DOCUMENTO ASSINADO CONFORME DISPÕE DECRETO MUNICIPAL Nº 1001/2019-PMM/SEFAZ